


Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 3 Sessão
Data: 06/12/25



Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 2 Sessão
Data: / /

Parecer 003/2025

AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE emitem o seu parecer sobre o Projeto de lei 001/2025 de 05 de fevereiro de 2025.
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

“ASSUNTO: “Dispõe sobre a contribuição de iluminação pública e dá outras Providencias.

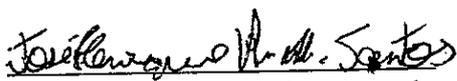
I - DO RECEBIMENTO DA MATÉRIA

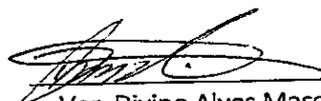
Com base no Art. 25, VI “b” do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes das comissões competentes, o Projeto de nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a contribuição de iluminação pública e dá outras Providencias. Fim de ser apreciado e emitir Parecer para votação em Plenário, deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 106 do Regimento da Casa, seus membros, se reuniram e procedera a leitura do Projeto supramencionado.

II - DA CONCLUSÃO

Inicialmente observando projeto em estudo verificamos que o mesmo atende aos princípios constitucionais e legais, em razão da sua totalidade, Por essa razão manifestamos pela proavação do parecer 003/2025 da comissões de constituição, justiça e redação, e Orçamento Finanças e Contabilidade

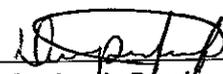
Comissão de Constituição, Justiça e redação

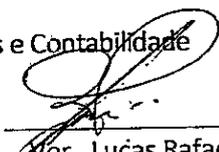

Ver. José Henrique Ribeiro Maracaipe Santos
- Presidente


Ver. Divino Alves Mascarenhas
Vice- Presidente

Ver^ª. Eduarda Andressa da Silva -
Relatora.

Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade


Ver^ª. Dorivânia Pereira de Freitas Fialho Souza
Presidente


Ver. Lucas Rafael Barros Feitosa
Vice - presidente


Luzinete Pinheiro Piagem e Silva
Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Fátima Tocantins aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025